

Oh.

MS

Ass.

ATA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (Nº3)

A 09 de Junho de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, reuniu o júri do procedimento para recrutamento e seleção de **02 ESTAGIÁRIOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO SOCIAL E GERONTOLÓGICA (RefªE)**, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais para a Administração Pública Local (PEPAL – 5ª Edição), publicitado na página eletrónica do Município em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal comunicações, no portal autárquico e nos jornais locais Aurora do Lima e Notícias de Viana, de 12 de março de 2015. O processo foi classificado com o código 01/2015 – referência E – Licenciatura em Educação Social Gerontológica.

O júri é constituído pela Vereadora da área de Ação Social, Dra. Ana Margarida Ferreira da Silva, pela Chefe de Divisão de Ação Social, Dra. Cláudia Margarida Rocha Magalhães, e pela Técnica Superior, Dra. Margarida Torres Martins Leite Silva.

Teve a reunião em vista deliberar admissão ou exclusão dos candidatos após audiência prévia aos interessados, concedida nos termos do nº 1 do artº 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, bem como proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos ao procedimento. Por último proceder à marcação da entrevista individual.

PRIMEIRO: Decorrida a audiência prévia e tendo presente a análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade **admitir** ao procedimento os seguintes candidatos, incluindo os que vieram suprir as deficiências do respetivo requerimento inicial, conforme foi deliberado na ata nº 2 de 6 de maio de 2015:

- a) Ana Filipa Miranda Lopes, Ana Margarida Rodrigues Lima, Cecília Maria Sandim Angeiras, Daniela Cristina Eça Fernandes, Juliana Cherem Costa Pereira, Márcia Sofia da Cunha Roriz Carneiro, Raul Filipe Azevedo da Costa, Sílvia Diana Matos dos Santos, Sofia Silva Azeredo, Susana Cristina Vilas Boas Almeida Rijo.
- b) **Candidatos admitidos a que será aplicada a condição prevista no nº 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro** (tendo frequentado programa de estágios profissionais financiados) conforme explicitado no ponto

4.3. do aviso de abertura integral do procedimento: Diana Toipa da Silva, Joana Oliveira da Palma, Patrícia de Sousa Barreiros.

SEGUNDO: O Júri deliberou por unanimidade atribuir, exclusivamente aos candidatos admitidos ao procedimento, a seguinte avaliação curricular, de carácter eliminatório, por aplicação da fórmula de classificação: $AC = (HA+FP+EP)/3$, de 0 a 20 valores, conforme regulamentado no aviso de abertura integral do procedimento (7.1. – refª E) e na respetiva ata de critérios:

CANDIDATOS ADMITIDOS À AVALIAÇÃO CURRICULAR - (HA+FP+EP)/3				
Nome	HA	FP	EP	TOTAL
Ana Filipa Miranda Lopes	16,00	11,00	10,00	12,33
Ana Margarida Rodrigues Lima	16,00	15,00	10,00	13,67
Cecília Maria Sandim Angeiras	20,00	15,00	10,00	15,00
Daniela Cristina Eça Fernandes	16,00	11,00	10,00	12,33
Diana Toipa da Silva *	20,00	11,00	10,00	13,67
Joana Oliveira da Palma *	16,00	11,00	15,00	14,00
Juliana Cherem Costa Pereira	16,00	12,00	10,00	12,67
Márcia Sofia da Cunha Roriz	16,00	10,00	10,00	12,00
Marlene Alexandra Sebastião Rodrigues	Excluída por desistência			
Patrícia de Sousa Barreiros *	16,00	10,00	15,00	13,67
Raúl Filipe Azevedo da Costa	16,00	10,00	10,00	12,00
Sílvia Diana Matos dos Santos	16,00	19,00	10,00	15,00
Sofia Silva Azeredo	20,00	10,00	10,00	13,33
Susana Cristina Vilas Boas Almeida Rijo	16,00	16,00	10,00	14,00

TERCEIRO: Tratando-se de um método de seleção de carácter eliminatório, nos termos do ponto 7.1. do aviso de abertura, o Júri deliberou por unanimidade proceder à marcação da entrevista individual, exclusivamente para os candidatos admitidos e aprovados na avaliação curricular, a realizar no dia 03 de Julho de 2015, pelas 09h30m, devendo dirigir-se ao SAM – Serviço de Atendimento ao Múncipe, Câmara

Oh.

Municipal de Viana do Castelo, Passeio das Mordomas da Romaria, em Viana do Castelo, com o contato telefónico (SAP) 258809342.

QUARTO: CANDIDATOS EXCLUÍDOS - Decorrida a audiência prévia dos interessados, o Júri deliberou por unanimidade ratificar a deliberação de **excluir** os seguintes candidatos, pelos fundamentos explicitados na ata número 2, de 06 de Maio de 2015, bem como excluir os que não deram cumprimento à condição solicitada, respetivamente:



- a) **Não ser titular da habilitação pretendida / licenciatura em Educação Social Gerontológica, conforme ponto 1. (refª E) do aviso de abertura integral do procedimento:** - Ana Carolina Martinho Antunes, Ana Ribeiro Campos, Ana Rita Pereira Martins, Carla Manuela Araújo Freire, Cristiana Maria Mendonça, Daniela Filipa Alves Santos, Diana Rafaela Queirós Simões, Dina Isabela da Costa Carvalho, Fábio Daniel Martins Barbosa, Joana Carolina Lima do Poço, Melanie Johanna Gomes da Silva, Rita Alves Lopes, Sara Patrícia da Silva Puga, Valter Pedro da Silva Henriques, Vanessa Catarina Gomes Alves, Vanessa Jandira Correia da Costa, Verónica Inês Pinto de Lemos.
- b) **Não cumprir com o requisito de idade máxima de 29 anos, conforme alínea b) do nº 1 do artº 4º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 06 de novembro, o qual deverá ser aferido à data de início do estágio:** - Cristiana Maria Mendonça.
- c) **Encontrar-se matriculado no sistema formal de ensino ou a frequentar formação profissional** e por conseguinte, não ser elegível para financiamento como NEET – (*not in employment, education or training*), tendo por base a definição do eixo prioritário II da Iniciativa Emprego Jovem do Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (POISE) e que abrange, cumulativamente, os jovens até aos 29 anos, inclusive, que não estão em situação de emprego, de ensino ou de formação; conforme nº 3, da alínea b), do ponto 4. do aviso de abertura integral do procedimento: - Daniel Gonçalves Novo Gomes, Eduarda Filipa Lopes Freitas, Maria José de Andrade Rodrigues, Marta Araújo Oliveira.
- d) **Não demonstrar que está inscrito no IEFP, I.P. – Centro de Emprego, como desempregado ou à procura de 1º emprego e por conseguinte, não**

ser elegível para financiamento como NEET – (*not in employment, education or training*), tendo por base a definição do eixo prioritário II da Iniciativa Emprego Jovem do Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (POISE) e que abrange, cumulativamente, os jovens até aos 29 anos, inclusive, que não estão em situação de emprego, de ensino ou de formação; conforme nº 2, da alínea b), do ponto 4. do aviso de abertura integral do procedimento: - Alice da Conceição Abreu Cracel, Marta Araújo Oliveira, Marta Barros Marinho.

Excluída por não cumprir com a condição de vir ao processo declarar / esclarecer a situação em que se encontra relativamente ao IEFP – se procura 1º emprego ou se é desempregado à procura de novo emprego, conforme notificação da ata nº 2, de 6 de maio de 2015, alínea c) do ponto primeiro: Daniela Susana Filipe do Vale.

- e) A candidata **Marlene Alexandra Sebastião Rodrigues** veio ao processo declarar desistir do procedimento, pelo que o Júri deliberou pela sua exclusão, por formalização de desistência.

QUINTO: O Júri deliberou por unanimidade publicitar a lista de avaliação curricular dos candidatos admitidos e proceder à respetiva notificação por correio eletrónico, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 112º do referido Dec.Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro e publicitar a mesma na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações – PEPAL / 5.ª edição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri:

